



OPEN DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DE BALTAR
08 - 09 FEVEREIRO



DECISÃO Nº 91
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **489**

CONDUTOR: **DOMINGUES IVAN**

Respeitante à fase da prova: **X30 SÉNIOR - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação da Prova / Evento - Artº 16.26 c) e Artº 38.2 h1) das PEK

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório Nº 66 (Em anexo) com informação do resultado da perícia técnica feita pela IAME ao componente com o selo FPAK 000906 tendo-se verificado que o mesmo se encontrava em infração aos Art. 5 e 13 do RTNK - X30 Sénior e Anexo e RA-02D.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo Artº 11.9.3 f) do CDI e Artº 38.1 das PEK

Os concorrentes são Lembrados que têm o direito a reclamar/apelar de algumas decisões do CCD - Artº14 das PGAK, Artº15 do CDI e Artº9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar

Decisão anunciada

Data : **08/03/2025**

Hora : **13:21**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 25/0048	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 25/2092	 

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **91** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :